da tabela 2, a que se refere o n.º 1 do artigo 180.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 183.º, ambos do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 3 de Novembro de 1993. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial.*

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Setembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Sam Chan Io, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitado, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, para exercer funções de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, neste Gabinete, a partir de 4 de Outubro de 1993.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Outubro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Vong Hin Fai, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — transferido para o quadro deste Gabinete, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo mesmo decreto-lei.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Novembro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita.*

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Outubro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Maria do Carmo Madeira de Carvalho, segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — dada por finda a requisição de serviço, a seu pedido, para exercer funções nestes Serviços, a partir de 18 de Outubro de 1993.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 3 de Novembro de 1993. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos.*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista classificativa

Do candidato admitido ao concurso documental, comnm, de ingresso, para o preenchimento de um lugar vago de assistente hospitalar, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar (área de ginecologia e obstetrícia) do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 22 de Março de 1993:

Candidato aprovado:

Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins .. 8,57 valores

(Homologada por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 19 de Outubro de 1993).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Outubro de 1993. — O Presidente do Júri, *José Afrânio João de Deus Almeida*, chefe de serviço hospitalar. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *José Alberto de Jesus Ascenção*, chefe de serviço hospitalar — O Segundo-Vogal Efectivo, *Luís Manuel do Carmo Trindade*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação $ 420,20)

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1993:

Candidatos admitidos:

Cheong Soi U;
Fok Wai Man;
Ho Ut Meng;
Lam Un I;
Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng;
Tam Kit I;
Ung Siu Ka;
Wong Sok Fong.

Candidatos excluídos:

Albinina Maria Carvalho da Glória Almario; (*a*);
Chai Kyi Phing Silvestre; (*a*)
Chiang Iok Kuan; (*a*)
Diana Maria Comandante; (*a*)
Lei Lai Heng; (*a*)
Luís Manuel Chan Trabuco; (*a*)
Simão Chau. (*a*)

(*a*) Por não reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do aviso de abertura do concurso relativamente às classificações.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Outubro de 1993. — A Presidente do Júri, *Maria Alexandra Nunes B. M. B. Lourenço*, técnica superior assessora. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Agostinho Alberty Martins*, técnico superior assessor — O Segundo-Vogal Efectivo, *Rosa de Jesus Nunes*, chefe do Sector de Compras.

(Custo desta publicação $ 752,90)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Outubro de 1993, da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, área de terapia ocupacional dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 3, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom» ou dois anos se, durante esse período, o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;
b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expresso no boletim de candidatura.

4. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, área de terapia ocupacional, recolhe, prepara e executa elementos complementares de diagnóstico; presta cuidados directos necessários ao tratamento e reabilitação de doentes por forma a facilitar a sua reinserção no respectivo meio social; prepara os doentes para exames e vigia a realização dos mesmos, acompanhando os processos de tratamento e reabilitação por forma a garantir a sua eficácia; assegura a aplicação das prescrições médicas; zela por uma eficiente rentabilidade dos meios técnicos e pela humanização dos cuidados de saúde; faz parte dos júris dos concursos para que for designado.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, vence pelo índice 460 da tabela indiciária da Administração do Território, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A prova de concurso versará sobre toda a matéria que faz parte da formação de técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica da área de terapeuta ocupacional e terá um carácter essencialmente prático, nomeadamente a observação e o registo de um caso clínico, com duração de uma hora e trinta minutos e seguido da execução de uma discussão oral com duração de vinte minutos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr. João Maria Larguito Claro, director dos Serviços de Saúde.

VOGAIS EFECTIVOS: Dr.ª Maria Inês Carvalho Silva Dias, chefe de serviço hospitalar; e
Dr. Lino Pinto Marques, assistente hospitalar.

VOGAIS SUPLENTES: Dr. António Jacinto Nunes, chefe de serviço hospitalar; e
Dr.ª Olga Maria Vasconcelos, assistente hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro.*

(Custo desta publicação $ 1 637,20)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993:

Candidato aprovado:

Libânio Martins ..... 8,8 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 1993).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Vítor M. L. G. Boavida*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Vítor F. G. do Rosário*, chefe de departamento — *Rodrigo A. B. Macedo*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação $ 464,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista provisória

Do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1993:

Candidato admitido:

Teresa de Fátima Botelho Bilro Sequeira.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Outubro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António José Dias Montenegro*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Luís Alberto da Silva*, chefe de divisão, substituto — *Evaristo Segisfredo Antunes*, chefe de secção.

(Custo desta publicação $ 490,30)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 16 de Outubro de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de finanças especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de finanças do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de técnico auxiliar de finanças principal e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.os 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico auxiliar de finanças especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico auxiliar de finanças especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 350 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

PRESIDENTE: Licenciado Hernâni Machado Duarte, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos.

VOGAIS EFECTIVOS: Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos, chefe da Divisão de Inspecção e Fiscalização Tributárias; e

Vítor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças.

VOGAIS SUPLENTES: Licenciada Lao Ioc Ip, chefe do Sector de Administração e Informações Fiscais, substituta; e

Ho Ioc San, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação $ 1 681,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Avisos de rectificação

Por ter havido lapso destes Serviços na redacção do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993, a páginas 4 899, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«José Manuel Mendes Marques, técnico superior assessor;»

deve ler-se:

«Joaquim Manuel Mendes Marques, técnico superior assessor;».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira.*

(Custo desta publicação $ 402,70)

Por ter havido lapso destes Serviços na redacção do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1993, a páginas 4 975, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Carlos Manuel Silvano Fernandes, chefe de departamento»

deve ler-se:

«Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, chefe de departamento».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira.*

(Custo desta publicação $ 359,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista classificativa

Lista classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto através do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1993:

Candidatos aprovados:

Wan Yong Cok ..... 9,0 valores

Chio Im Peng ..... 5,5 »

Candidatos excluídos: sete, por terem faltado ou desistido da prestação de provas, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 63.º do referido Estatuto.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Outubro de 1993).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 14 de Outubro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Verónica Maria da Luz Rosário*, chefe de secção — *Vitória Maria de Sequeira*, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação $ 630,40)

SERVIÇOS DE MARINHA

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lao Fong Mui requerido os subsídios de morte, férias e Natal, por falecimento do seu marido, Ng Sio Hei, que foi auxiliar assalariado dos Serviços de Marinha, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos pre-

sentes éditos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 25 de Outubro de 1993. — O Vogal, Chefe do Serviço de Abastecimento e Contabilidade, *Carlos Eduardo T. Guerra*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação $ 359,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso de promoção a chefe do quadro geral masculino, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1993:

1. Candidatos admitidos:

Subchefes:

N.º 140 881, Albino António Pereira;
N.º 142 881, U Weng Son;
N.º 152 881, Iao Teng Kin;
N.º 153 881, José Coelho Dias dos Reis;
N.º 141 881, Chao Koc Keong, aliás Luís Gomes.

2. Candidatos excluídos:

Subchefes:

N.º 115 831, Luís António Viana Ferreira; *a*)
N.º 120 831, Eugénio Henrique da Silva; *a*)
N.º 116 791, Henrique Manuel Lei. *a*)

a) Por não reunir as condições exigidas nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea *f*), do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 146/88/M, de 12 de Setembro.

3. Candidatos desistentes:

Subchefes:

N.º 123 831, Arnaldo Augusto da Rosa;
N.º 113 811, João Carlos dos Santos Rodrigues Dias;
N.º 127 851, Chan Cheong Iek ou Tan Teong Iak;
N.º 143 781, Cheok Hoi Chiang;
N.º 120 771, Bernardino José do Rosário;
N.º 121 821, Hermínio da Conceição Maria Fernandes;
N.º 134 781, Ao Ieong Sai.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 25 de Outubro de 1993. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação $ 761,70)

Definitiva dos candidatos ao concurso de promoção a subchefe do quadro de pessoal mecânico, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1993:

1. Candidato admitido:

Guarda-ajudante:

N.º 125 785, Ho Mun Wa.

2. Candidatos desistentes:

Guardas-ajudantes:

N.º 124 825, Cheang Kam Hong;
N.º 176 875, Lo Sec Pui.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 25 de Outubro de 1993. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação $ 394,00)

Aviso de rectificação

Tendo saído inexacta, por lapso deste Corpo de Polícia, a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993, se rectifica:

Onde se lê:

«*1. Candidatos admitidos:*

Guarda-ajudante n.º 135 781, Tchoi Kong Va/J. M. Tchoi;

..... »

deve ler-se:

«*1. Candidatos admitidos:*

Guarda-ajudante n.º 135 781, Tchoi Tchan Kuan, aliás João Maria Tchoi;

..... ».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 19 de Outubro de 1993. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação $ 464,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Outubro de 1993, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal

da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;
b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

PRESIDENTE: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.
VOGAIS EFECTIVOS: Florêncio Paula da Silva, chefe de secção; e
Ivone Clara dos Santos, chefe de secção.
VOGAIS SUPLENTES: Flávia Maria da Silva Xavier, chefe de secção; e
Aniceto Brito Gabriel, oficial administrativo principal.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 26 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo.*

(Custo desta publicação $ 1 672,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Outubro de 1993, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

PRESIDENTE: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

VOGAIS EFECTIVOS: Florêncio Paula da Silva, chefe de secção; e

Ivone Clara dos Santos, chefe de secção.

VOGAIS SUPLENTES: Flávia Maria da Silva Xavier, chefe de secção; e

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 26 de Outubro de 1993. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo.*

(Custo desta publicação $ 1 637,20)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de ajudante de encarregado (área de cemitério), da carreira de regime especial do grupo de pessoal do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 7 de Julho de 1993:

Candidato admitido:

Ho Man Leng.

Candidato excluído:

Ho Seng King.

Por não ter apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória:

Nota curricular;

Certificado de habilitações literárias; e

Certificado de habilitações literárias autenticado.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído poderá recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da publicação da lista definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar às 9,30 horas do dia 17 de Novembro de 1993, nas instalações do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente, na Rua da Cordoaria, em Coloane, realizando-se a entrevista às 15,30 horas do mesmo dia.

Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação e poderão fazer-se acompanhar de toda a legislação respeitante ao concurso.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Outubro de 1993. — O Presidente do Júri, *José António de Moura Veloso.*

(Custo desta publicação $ 779,20)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de ajudante de encarregado (área de ambiente e salubridade pública), da carreira de regime especial do grupo de pessoal do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 7 de Julho de 1993:

Candidatos admitidos:

Siu Kok K'un;

Cheong Kuai Hong.

Candidatos excluídos:

Avelino Manuel Ribas Costa e Silva;

Ian Weng Chio.

Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória:

Nota curricular;

Certificado de habilitações literárias; e

Certificado de habilitações literárias autenticado.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da publicação da lista definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar às 9,30 horas do dia 17 de Novembro de 1993, nas instalações do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente, na Rua da Cordoaria, em Coloane, realizando-se a entrevista às 15,30 horas do mesmo dia.

Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação e poderão fazer-se acompanhar de toda a legislação respeitante ao concurso.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Outubro de 1993. — O Presidente do Júri, *José António de Moura Veloso.*

(Custo desta publicação $ 726,70)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação n.º 867/44/93, da sessão camarária realizada em 15 de Outubro de 1993, está aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para a categoria de adjunto-técnico principal do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

1. Tipo de concurso

Concurso comum, de acesso, condicionado, documental.

2. Número de lugares

Dois.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Correspondente, no 1.º escalão, ao índice 350 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Outras condições de trabalho e regalias

Local de trabalho: sede da Câmara Municipal das Ilhas, ou qualquer dos locais onde funcionem serviços desta, nas ilhas da Taipa e de Coloane.

Outras regalias: as que são atribuídas aos trabalhadores da Administração Pública de Macau.

6. Requisitos de admissão

6.1. Pertencer aos quadros da Câmara Municipal das Ilhas.

6.2. Possuir a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe e nela ter permanecido por um período de três anos, com classificação de serviço não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom».

6.3. Ter como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7. Método de selecção

Análise curricular.

8. Apresentação de candidaturas

8.1. Prazo: vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

8.2. Forma: apresentação, devidamente preenchido, do modelo 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

8.3. Local: sede da Câmara Municipal das Ilhas, Rua Correia da Silva — Taipa.

9. Documentos a apresentar

9.1. Cópia do documento de identificação;

9.2. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo e classificação de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

9.3. Nota curricular.

9.4. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos pontos 1, 2 e 3, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos processos individuais, devendo nesse caso ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

10. Composição do júri

PRESIDENTE: Fernanda Morais Moita, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, substituta, da Câmara Municipal das Ilhas.

VOGAIS EFECTIVOS: João Larcher Kruss Gomes, chefe da Divisão Económica-Financeira, substituto, da Câmara Municipal das Ilhas; e

Maria Leong Madalena, chefe do Sector de Recursos Humanos da Câmara Municipal das Ilhas.

VOGAIS SUPLENTES: Dr.ª Wong Pou I, chefe do Sector de Contabilidade da Câmara Municipal das Ilhas; e

Maria Helena Madeira Lopes Soares, chefe do Sector da Tesouraria da Câmara Municipal das Ilhas.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 22 de Outubro de 1993. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos.*

(Custo desta publicação $ 1 637,20)

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Aviso

DESPACHO N.º 4/ICM/93

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3/SACTC/93, de 22 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, de 29 de Março, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio:

1. Delego e subdelego no vice-presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciado Isaú Santos, respectivamente, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 3/SACTC/93, com excepção das constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *f*) e *q*), para despachar os assuntos relativos ao Arquivo Histórico, Gabinete do Património Cultural e Gabinete de Estudos e Investigação, sendo o mesmo licenciado competente para autorizar despesas, relativas a estas subunidades orgânicas e organismo dependente, até MOP 100 000,00 (cem mil patacas).

2. Delego e subdelego no vice-presidente do Instituto Cultural de Macau, Ngai Mei Cheong, respectivamente, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 3/SACTC/93, com excepção das constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *f*) e *q*), para despachar os assuntos relativos à Biblioteca Central de Macau, bem como os relacionados com as seguintes áreas de actuação deste Instituto: associações culturais, projectos de investigação e bolsas propostos por investigadores chineses, edição da Revista de Cultura em chinês e implementação da tradução e publicação das obras de autores portugueses em chinês, sendo o mesmo competente para autorizar despesas, relativas a estas áreas e àquele organismo dependente, até MOP 100 000,00 (cem mil patacas).

3. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto, os vice-presidentes podem subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do serviço.

4. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos vice-presidentes, entre 29 de Setembro de 1993 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 22 de Outubro de 1993).

Instituto Cultural, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação $ 980,60)

LEAL SENADO DE MACAU

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1993:

Candidatos admitidos:

Aida Maria Albino Carreira;
Ana Paula Sou;
Ao Iok Leng;
Cecília Maria Vieira Santiago Loureiro Mourão;
Chan Ion Po;
Chan Iok Kuan;
Chan Kuong Meng;
Chan Sok Kin;
Chao Ioc Ieng;
Cheang Tai Kun;
Cheang Tai San;
Choi Chi Keong, aliás Maung Aung Thein;
Fernando Jorge Silva Marques;
Ho Chio Tat;
Ho Lai Lin;
Hun Lai Fong;
José Aires Paulo Mota e Reis Pereira;
Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira;
Kwong Chi Veng;
Lam Soi Un, aliás Lim Soei Njan;
Lao Keng Kun;
Lau I Leng;
Lei Lin Há;
Lei Wai Fong;
Leong Ioi Min;
Leong Koi Min;
Manuel Osório Dias da Silva;
Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes;
Maria Goreti Curto da Fonseca;
Maria Manuela Rosário Gonçalves;
Marina Maria de Nogueira Frederico;
Ng Kuan Io;
Sandra Maria Bernardes Bártolo;
Sara Maria de Queirós Mesquita de Oliveira Bastos Neves de Carvalho;
Sílvia Cláudia Nunes de Mendonça Pablo;
Sio Chi Keong;
Tam Chek Wun;
Tam Vai Hung;
Tânia Duarte Moreira Ribeiro da Cunha Marques;
Tim Wai Ip;
Ung Mei Kuan;
Van Tak Meng;
Vítor Xavier;
Weng Tou Sit;
Wong Mui Heng Figueiredo Matias.

Candidatos excluídos:

Carlos Alberto Loução Passarinho;
Chan Hao Weng;
Chan Fung I;
Chiang Ka In;
Ieong Heng Mui;
Kuan Wai Man;
Lam Wai Man;
Lao Kan Un;
Leong Chi Kin;
Leong Kin Veng;
Leung Kam Hong;
Leung Kam Ying;
Lo Veng Vai;
Sio Lai Fong;
Tam Kam Lun.

Por não terem entregado os documentos em falta, conforme indicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1993.

A prestação da prova de conhecimentos dos candidatos terá lugar no dia 22 de Novembro de 1993, pelas 15,00 horas, na Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Outubro de 1993. — O Presidente do Júri, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa. — Os Vogais Efectivos, *Luis Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira, substituto — *Elfrida Fátima de Jesus Monteiro*, chefe do Sector de Pessoal.

(Custo desta publicação $ 1 497,10)

IMPRENSA OFICIAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 28 de Outubro de 1993, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se realizará na sala de reuniões, instalada no 3.º piso do edifício da Imprensa Oficial de Macau, sito na Rua da Imprensa Nacional, no dia 3 de Dezembro próximo, pelas 9,30 horas, o concurso público para o fornecimento de material de impressão e encadernação para a mesma Imprensa, durante o ano de 1994.

O depósito provisório é de $ 3 000,00 (três mil) patacas.

A relação de material de impressão e encadernação para a Imprensa Oficial de Macau, e os respectivos programas do concurso e caderno de encargos acham-se patentes na Divisão Administrativa e Financeira deste Serviço, instalada no 1.º piso do referido edifício, onde poderão ser consultados (ou requisitadas cópias dos mesmos) nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar o produto que mais convier aos Serviços a que se destina, ainda que não corresponda ao preço mais baixo.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programas do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas, acima indicados.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 29 de Outubro de 1993. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

澳門政府印刷署佈告
公開招標

按照司法政務司一九九三年十月二十八日批示，關於供應政府印刷署一九九四年度需用印刷及釘裝用品公開招標，定於本年十二月三日上午九時三十分假印刷署大廈三字樓會議室舉行。

押票銀爲三仟圓（$ 3000,00）

供應政府印刷署所需印刷及釘裝用品表暨有關招標章程與承投規則存於官印局街印刷署地下行政暨財政處，於辦公日辦公時間內任人到閱（或索取上述副本）。

購物委員會保留權限，即使有價格較低之其他物品，仍得給予認爲對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九三年十月二十九日於澳門政府印刷署

署長　李炳麟

下一頁 Página seguinte